



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01203 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D0939B7C6ED068F3121D1185E394FB44

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- APOSTILAMENTOS.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2023PS-PMSS.
- DECRETO CT 159/2023 - SUPLEMENTAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2023FOR-FME**  
**REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (29/11/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 029/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE** com sede na Comunidade de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 16.706.827/0001-55, **DAP Nº SDW1670682700012511191125**, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Proj.Atividade:** 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.  
**Fonte:** 1550

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 29 de Novembro de 2023.

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2023FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
027/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A  
EMPRESA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE  
MORRINHOS DE BAIXO.**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (28/11/2023), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 027/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO** com sede na Comunidade de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 13.899.950/0001-41, **DAP nºSDW138995000011309180930**, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Proj.Atividade:** 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.  
**Fonte:** 1550

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 28 de Novembro de 2023.

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2023FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
028/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A  
EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (28/11/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 028/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA, DAP Nº SDW2986497500012706220248**, com sede no Povoado de Arcenio, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 29.864.975/0001-40, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Proj.Atividade:** 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.  
**Fonte:** 1550

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 28 de Novembro de 2023.

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2023FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
031/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A  
EMPRESA ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES  
FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e três (01/12/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 031/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO** com sede no Povoado de Matinha, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 19.766.846/0001-65, **DAP nº SDW1976684600010408181047**, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Proj.Atividade:** 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.  
**Fonte:** 1550

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de Dezembro de 2023.

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2023FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
036/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.  
CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA.**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (30/11/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 036/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses. Empresa Contratada: **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA, DAP nº SDW0962007235910305210951**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 962.007.235-91 e portador da RG 08.986.758-04 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Manoel Joaquim, s/n, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Proj.Atividade:** 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.  
**Fonte:** 1550

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 30 de Novembro de 2023.

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2023FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
038/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.  
JURANDIR RODRIGUES GOMES.**

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (02/11/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 038/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses. Empresa Contratada: **JURANDIR RODRIGUES GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 675.379.285-68 e portador da RG 708400400 SSP/BA, DAP nº SDW 0994480095341412201225, residente e domiciliado no povoado de Arcênio, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Proj.Atividade:** 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.  
**Fonte:** 1550

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 02 de Novembro de 2023.

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2023FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
042/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.  
MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA.**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e três (01/11/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 039/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses. Contratado: **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 301.320.598-94 e portadora da RG 33.265.012-1 SSP/BA, DAP **NºSDW0301320598940311200955**, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Proj.Atividade:** 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.  
**Fonte:** 1550

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de Novembro de 2023.

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2023FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
037/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.  
MILENE NASCIMENTO AMORIM.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (29/11/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 037/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses. Empresa Contratada: **MILENE NASCIMENTO AMORIM**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 085.492.665-82 e portadora da RG 21.949.474-69 SSP/BA, DAP **NºSDW0085492665822109220802**, residente e domiciliada no povoado de Arcênio, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Proj.Atividade:** 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.  
**Fonte:** 1550

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 29 de Novembro de 2023.

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2023FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
039/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.  
NELSON ONEDES SOUZA MARTINS.**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e três (01/11/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 039/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2023, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses. Contratado: **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 011.026.245-00 e portador do RG nº 22.528.843-55 SSP/BA, DAP nº SDW0018821995100604221107, residente e domiciliado na Comunidade de Campos de Fora, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Proj.Atividade:** 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.  
**Fonte:** 1550

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de Novembro de 2023.

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 127/2023PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção, reparo com reposição de peças do veículo Motoniveladora CATERPILLAR 120K, pertencente à frota deste município, conforme interesse da secretaria municipal de Transporte.

**Contratado:** MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA-ME., inscrita no CNPJ sob nº 29.691.452/0001-49, com sede à Rua Vital do Brasil, 68, bairro Alto do Matadouro, Boa Vista do Tupim/BA, CEP: 46.850-000.

**Valor Homologado: R\$ 17.490,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais).**

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 06/12/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

### Contrato N° 204/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 127/2023PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção, reparo com reposição de peças do veículo Motoniveladora CATERPILLAR 120K, pertencente à frota deste município, conforme interesse da secretaria municipal de Transporte.

**Contratado:** MAURICIO DOS SANTOS DE SOUZA-ME., inscrita no CNPJ sob nº 29.691.452/0001-49, com sede à Rua Vital do Brasil, 68, bairro Alto do Matadouro, Boa Vista do Tupim/BA, CEP: 46.850-000.

**Valor Homologado: R\$ 17.490,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais).**

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Man. e Desenvolvimento das Ações da Sec. Municipal de Transportes.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1500**

**Prazo de vigência:** 06/12/2023 à 31/12/2023.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 159/2023  
 06/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 53.000,00( Cinquenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.753,02
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.753,02</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.753,02</b>
<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.746,98
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.746,98</b>
2158	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		11.500,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>33.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>35.246,98</b>
<b>020602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>53.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$53.000,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

### Dotações Anuladas

<b>020201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
2500	Recursos não vinculados de Impostos - exercício anterior		53.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>53.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>53.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>53.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 06 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 André Luiz Sampaio Cardoso  
 Prefeito  
 19639719504